



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e melhoria da Praça do CEU, no Bairro Vila Nova, município de Içara/SC, incluindo quadra coberta, pista de skate, playground, academia ao ar livre, edificação e áreas externas, visando segurança, acessibilidade e conservação do espaço público.

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma análise técnica e fundamentada para subsidiar a tomada de decisão quanto à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação e melhoria da Praça do CEU, localizada no Bairro Vila Nova, no município de Içara/SC.

Este documento visa orientar o processo de planejamento da contratação com base nos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A elaboração do ETP busca assegurar que a futura licitação esteja alinhada com as reais necessidades da Administração, promovendo a adequada revitalização do espaço, a preservação do patrimônio público, a valorização da área comunitária e a segurança dos usuários, contribuindo para a promoção do lazer, da convivência social e da qualidade de vida da população local.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a acessibilidade e a conservação da Praça do CEU, localizada no Bairro Vila Nova, no município de Içara/SC. O espaço, amplamente utilizado pela comunidade para atividades esportivas, recreativas e culturais, apresenta estruturas deterioradas, como quadra coberta, pista de skate, playground, academia ao ar livre, áreas externas e edificação, o que compromete a funcionalidade e a segurança dos usuários.

A execução dos serviços de recuperação e melhoria é imprescindível para assegurar a integridade das instalações, preservar o patrimônio público e proporcionar um ambiente adequado para lazer, esporte e convivência social. Além disso, a medida contribui para evitar intervenções corretivas onerosas no futuro, garantindo maior durabilidade das estruturas e reforçando o uso consciente do espaço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A contratação, portanto, atende aos princípios da economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que os recursos municipais sejam aplicados de forma responsável e em consonância com as necessidades reais da população.

2.2 ÁREA REQUISITANTE

A Secretaria Municipal de Planejamento é identificada como a área requisitante. Este setor tem a responsabilidade de coordenar e supervisionar o desenvolvimento urbano, alinhando-se às demandas da comunidade e buscando soluções que promovam o bem-estar social.

Na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados a obra.

2.3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ausência do referido objeto no Plano de Contratações Anual (PCA) se deu em razão da não previsão, à época da elaboração do plano, da necessidade específica que ora se apresenta. Tal demanda surgiu posteriormente, em virtude de necessidades operacionais e/ou administrativas que não puderam ser antecipadas no momento do planejamento anual. Mesmo assim, a presente contratação observa os princípios legais e administrativos aplicáveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas pertinentes.

2.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade concorrência, tendo seu critério de julgamento como o menor preço.

Os requisitos para a contratação incluem comprovar capacidade técnica por meio de experiência prévia na elaboração de projetos estruturais, elétricos e de mobiliário, apresentando atestados técnicos de obras realizadas em condições e padrões de qualidade equivalentes.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos no termo de referência.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles



que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

2.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços e fornecimento de materiais necessários à recuperação e melhoria da Praça do CEU, localizada no Bairro Vila Nova, no município de Içara/SC. Esta intervenção é fundamental para garantir a segurança, acessibilidade e conservação do espaço público, proporcionando condições adequadas para lazer, práticas esportivas e atividades de convivência comunitária.

A proposta contempla a execução de serviços nas seguintes áreas: quadra coberta (remoção e instalação de cobertura, grades e redes), pista de skate (recuperação da superfície, pintura e grades), playground (remoção da estrutura antiga, instalação de novo equipamento com base em concreto e grama sintética), academia ao ar livre (substituição e fixação de equipamentos), edificação (pintura interna e externa, reparos no telhado, troca de luminárias, portas e vidros, além da instalação de novos mobiliários e lixeiras) e áreas externas (reposição de pavers, drenagem, nivelamento do solo e pintura de mourões).

Todos os serviços serão executados com materiais resistentes e adequados ao uso público, assegurando durabilidade, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo critérios de acessibilidade e segurança. A contratação de empresa especializada visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega de um resultado de qualidade, com eficiência e responsabilidade.

Esta obra contribuirá para a valorização do patrimônio público, o incentivo ao lazer e à prática esportiva, além do fortalecimento da convivência social e da qualidade de vida da população local.

2.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações dos serviços a serem executados e nos referenciais de preço praticados no mercado (como o SINAPI), estima-se que o valor da contratação de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação e melhoria da Praça do CEU, localizada no Bairro Vila Nova, no município de Içara/SC, seja de **R\$ 349.234,37 (Trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos.)**.

Essa estimativa considera os custos com mão de obra, aquisição e transporte de materiais, equipamentos e demais insumos necessários para a execução completa das intervenções previstas, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

2.8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

2.9 CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

2.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com esta contratação, a execução completa e de qualidade dos serviços de recuperação e melhoria da Praça do CEU, localizada no Bairro Vila Nova, garantindo segurança, acessibilidade e conservação das áreas esportivas, recreativas e comunitárias.

Com a realização das intervenções e fornecimento dos materiais previstos, pretende-se proporcionar melhores condições de uso dos espaços pela comunidade, incentivar a prática esportiva, o lazer e a convivência social, além de assegurar a proteção do patrimônio público contra atos de vandalismo e degradação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A medida visa ainda garantir eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de uma execução planejada, com cronograma físico-financeiro adequado e controle orçamentário, contribuindo diretamente para a valorização do espaço urbano e a melhoria da qualidade de vida da população local.

2.11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o sucesso da contratação, serão adotadas providências como a elaboração de um edital claro e abrangente, a realização de uma análise criteriosa das propostas recebidas, a definição de critérios de avaliação transparentes e a supervisão técnica constante durante a execução dos serviços.

2.12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
Suyani Calegari Marques Departamento de Engenharia	Tailana Motta Viana Setor de Planejamento
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE IÇARA Israel Rabelo Secretário Municipal de Planejamento	